



## DECRETO Nº 162/2018

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 496.540,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e quarenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>02. PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02. PROCURADORIA JURÍDICA</b>	
020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	21.000,00
11 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
15 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>26.000,00</b>
<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	500,00
46 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	36.000,00
48 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>36.500,00</b>
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.000,00
87 FONTE: 101 FUNDEB 60	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	21.000,00
88 FONTE: 102 FUNDEB 40	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
92 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.000,00
94 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
122 FONTE: 101 FUNDEB 60	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	36.000,00
123 FONTE: 102 FUNDEB 40	
<b>04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00
128 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	500,00
129 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00
144 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	600,00
145 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	400,00
146 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
151 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>163.500,00</b>



**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

103010015.2.029000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	31.000,00	
154	FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.000,00	
155	FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.000,00	
156	FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)		

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.030000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	3.000,00	
168	FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
103010015.2.031000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	60.000,00	
1851	FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
103020016.2.033000	REPASSE SUBVENÇÃO A APAE		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	6.000,00	
1607	FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		

**05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082440018.2.039000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL GERAL		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.000,00	
204	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

**05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082430018.6.001000	MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.000,00	
224	FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	3.000,00	
225	FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS		
082430018.6.006000	MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO SCFV		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.700,00	
243	FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS		
082430018.6.009000	MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.000,00	
255	FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS		
<b>SOMA.....R\$</b>		<b>138.700,00</b>	

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220024.2.057000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00	
310	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510025.2.059000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00	
339	FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública		
<b>SOMA.....R\$</b>		<b>17.000,00</b>	

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220026.2.051000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00	
363	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00	
370	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
288430000.0.001000	PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	5.000,00	
376	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

**10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO**

041290026.2.063000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00	
381	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....R\$</b>		<b>27.000,00</b>	

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220030.2.073000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00	
387	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.700,00	
388	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	800,00	
389	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
226610030.2.056000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	75.340,00	
401	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		



SOMA.....	R\$	87.840,00
TOTAL.....	R\$	496.540,00

**Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:**

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

FONTE: 101 FUNDEB 60.....	R\$	28.850,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	66.000,00
SOMA.....	R\$	94.850,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
1 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.000,00
2 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.000,00
3 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

**02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	400,00
16 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	21.400,00

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220003.1.003000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	40.000,00
17 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	5.000,00
27 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

**03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	42.000,00
47 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	50.000,00
52 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

**03.03. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.500,00
53 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	1.300,00
54 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

**03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**

061220027.1.006000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO GUARDA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	23.000,00
59 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	7.000,00
60 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	169.800,00

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	19.000,00
77 FONTE: 102 FUNDEB 40		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.000,00
78 FONTE: 102 FUNDEB 40		
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	24.000,00
90 FONTE: 101 FUNDEB 60		
123660010.2.067000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.500,00
105 FONTE: 101 FUNDEB 60		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	150,00
106 FONTE: 101 FUNDEB 60		
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	28.000,00



107 FONTE: 101 FUNDEB 60		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	7.500,00
108 FONTE: 101 FUNDEB 60		
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>82.150,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>		
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	36.000,00
166 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
<b>05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
082440018.2.040000 SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	3.040,00
212 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
082410018.6.003000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$	600,00
221 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL PAEFI/CREAS		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	9.000,00
2564 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	4.000,00
234 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000,00
239 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
240 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial SUAS		
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO SCFV		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	11.800,00
241 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.900,00
242 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS		
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
257 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.000,00
258 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica SUAS		
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>84.340,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
303 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.000,00
344 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública		
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>17.000,00</b>
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	R\$	27.000,00
377 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>496.540,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito

*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1654 Páginas 106-108 Ano: VII

Data: 17/12/2018